



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS - DC

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 24/11/20

SECRETÁRIO



PROCESSO Nº 123 20

PROJETO DE LEI Nº 647 /20. Boa Vista, 17 de novembro de 2020

DISPÕE SOBRE: ALTERA A
DENOMINAÇÃO DA “RUA LINHA
FINA NO BAIRRO JÔQUEI CLUBE
PARA RUA PROFESSOR TOLRINO
VERAS”.

A PREFEITURA DO MUNÍCIPO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sancionou a seguinte:

LEI:

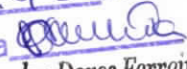
ART.1º A rua **Linha Fina**, localizada no bairro Jôquei Clube, passa a ter nova denominação: rua **Professor Tolrino Veras**.

ART.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 17 de novembro de 2020


Edilberto Veras
Vereador /DC

PRESIDÊNCIA
Recebido em 17/11/20
Às 09:42 horas
Rubrica 
Maria das Dores Ferreira
Assessora Especial
CMBV



P/SEL

PRESIDÊNCIA - CMBV	
☐	ARQUIVA-SE
☐	PARA ANÁLISE
☒	PARA PROVIDÊNCIAS
☐	PARA CONHECIMENTO
Em	17 / 11 / 2020
Às	10:10 Horas

Juliane Kelen
Juliane Kelen de O. Pereira
Chefe de Gabinete
CMBV



JUSTIFICATIVA

Antonio Tolrino de Rezende Veras nasceu em 12 de janeiro de 1965, no município de Crateús, Estado do Ceará. Filho de Raimunda Rezende Lima e João de Araújo Veras era o mais novo de oito irmãos. Aos 11 anos, saiu da região dos Sertões de Crateús com os pais para morar na capital Fortaleza, onde, em 1989, formou-se bacharel em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará.

No ano de 1993, deu início a sua trajetória profissional e ao seu legado na Geografia de Roraima quando mudou-se para o estado e foi aprovado no concurso para docente da Universidade Federal de Roraima (UFRR), fundada em 1989. No ensino, na pesquisa e na extensão, ele desenvolveu atividades dentro das temáticas de meio ambiente urbano, planejamento urbano, geografia cultural e geografia do turismo.

Em 2000, retornou à Fortaleza e, dois anos depois, tornou-se mestre em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará, com a dissertação “Indagando a organização do espaço regional de Crateús – CE”. A trajetória acadêmica continuou em 2005, agora em São Paulo, onde cursou doutorado, em Geografia Humana, numa das melhores universidades do Brasil, a Universidade de São Paulo (USP). Sua tese foi intitulada “Diagnóstico socioambiental do rio Cocó – Ceará” obtendo assim o título de doutor.

Veras faleceu no dia 29 de junho de 2020, em Boa Vista, Roraima, devido a complicações da Covid-19. Deixou três filhos, uma esposa e um neto.

Everaldo Batista da Costa, doutor em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP) em sua homenagem póstuma ressaltou a importância da tese de veras, inédita ao contextualizar o surgimento e desenvolvimento urbano da capital do estado, Boa Vista, com a geopolítica de terras e controle de territórios na Amazônia. Everaldo ainda afirmou ser inegável a contribuição de Veras ao Estado de Roraima, por meio do conhecimento geográfico. Lembrando ainda que Veras atuou como diretor do Instituto de Geociências, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia e chefe do Departamento de Geografia da UFRR.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS - DC



Em face do exposto, apresento como forma de homenagem a um dos principais nomes da pesquisa científica da geografia e do turismo de Roraima, este Projeto de Lei redenominando a antiga Rua Linha Fina, no Bairro Jôquei Clube, para Rua Professor Tolrino Veras, contando desde já com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2020.

Edilberto Veras
Vereador /DC

ABAIXO – ASSINADO CONCORDANDO PARA QUE SE MUDE O NOME DA RUA LINHA FINA PARA RUA PROFESSOR TOLRINO VERAS.



Nós, moradores da Rua Linha Fina do Bairro Joquei Clube, concordamos que haja a mudança para Rua Professor Tolrino Veras.

Nº ORDEM	NOME DO MORADOR	CPF
01	Silvia Camen Neta Brito	329.850.883-72
02	Raimundo Reis Brito	345.414.893-68
03	Guiana Roguel Melo Vitor de Souza	099.090.513.05
04	Rosireide Paula da Silva	983.314.772-00
05	Guina Janiele, Castro de Souza	017.777.742-76
06	Arlete Souza Lima	049.774.317-43
07	Marin Robson B. de matos	739.555.582-20
08	Suliane Jayne Bruto Santos	072.572.042-60
09	Chafine Melo V. de Souza	683.614.162-34
10	Donatias Da Silva Brito	703.873.382-50
11	Jose Anily Brito Santa	029.333.462-89
12	Nosme Reis Brito	709.317.552-04
13	Rafael Oliveira da Silva	917.626.832-72
14	Sandra ma Almeida Nascimento	19999488234
15	Sumara Almeida da Silva	01444030213
16	Maria Jose Lima Peixoto	382839.022-72
17	FRANCISCO LIMA SILVA	559.980.152-87
18	ARMANDO NONATO P. PEIXOTO	382-309.332-00
19	Tailane Almeida da Silva	054.435.708-83
20	Joao Vitor Almeida da Silva	058.485.642-30
21	Maiara Almeida da Silva	034.673.482-70
22	Valentina Almeida Joffily	059.400.862-09
23	Thiago Wesley Gomes Brito	000.801.822-75
24	Antonio Renato da Silva	262.690.002-10
25	Luisa dos Reis Barreto	032.309.432-52
26	Maria Adelia dos Reis Silva	159881.252-91
27	Dulora dos Reis Barreto	032.301.232-98
28	Gilberto Vicente de Lima	526.933.924-20
29	Osnel Jose Martado Devi	709.281.652-13
30	Genivan Araújo Silva	032.255.042-46
31	Mauro Antonio Melo Soares	034.559.622.62
32	Leovino Melo Aze	071.778.642.02
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

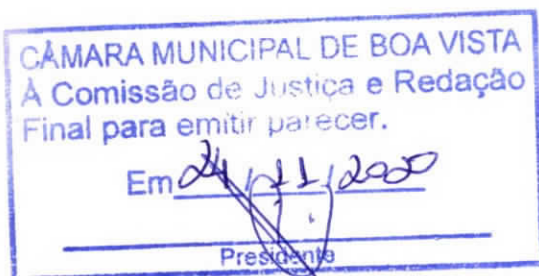
Ass



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Lei nº 647**, de 17 de novembro de 2020 de autoria do **Vereador Edilberto Veras**, o qual dispõe sobre: **ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA LINHA FINA NO BAIRRO JOQUEI CLUBE, PARA RUA PROFESSOR TOLRINO VERAS**”.

Manifesto-me FAVORÁVEL à sua aprovação, por entender que o projeto de lei não atende todos os preceitos constitucionais.

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista – RR, 24 de novembro de 2020.

É o Parecer, s.m.j.


ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Lei nº 647** de 17 de novembro de 2020 de autoria do **Vereador Edilberto Veras**, o qual dispõe sobre: **ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA LINHA FINA NO BAIRRO JOQUEI CLUBE, PARA RUA PROFESSOR TOLRINO VERAS”.**

Gabinete Vereador Zélio Mota

Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2020.


Zélio Mota
Presidente


Idázio da Perfil
Vice-Presidente


Italo Otávio
Membro

ATA

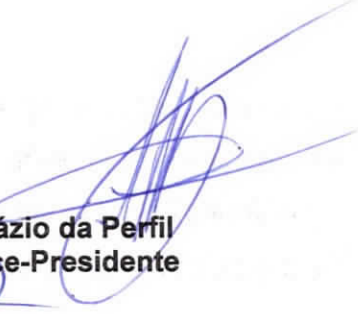


“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Às oito horas do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Idázio da Perfil – Vice-Presidente e Ítalo Otávio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Lei nº 647**, de 17 de novembro de 2020 de autoria do **Vereador Edilberto Veras**, o qual dispõe sobre: **ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA LINHA FINA NO BAIRRO JOQUEI CLUBE, PARA RUA PROFESSOR TOLRINO VERAS**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por maioria, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai assinada.

Gabinete Vereador Zélio Mota.


Zélio Mota
Presidente


Idázio da Perfil
Vice-Presidente


Ítalo Otávio
Membro

Matéria : PROJETO DE LEI Nº 647/2020

Autoria : Edilberto Veras

Ementa : DISPÕE SOBRE: ALTERA O NOME DA RUA LINHA FINA NO BAIRRO JÓQUEI CLUBES PARA RUA PROFESSOR TOURINO VERAS.



Reunião : 24ª Reunião Ordinária - 2º Período/2020

Data : 02/12/2020 - 11:14:47 às 11:17:27

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 14 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
1	Adelino Neto	PSL	Não Votou	
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:14:56
3	Edilberto Veras	PSDC	Sim	11:14:58
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Não Votou	
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Não Votou	
6	Gabriel Mota	PV	Não Votou	
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
9	Léo Rodrigues	PRP	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:15:03
10	Marcelo Batista	PMN	Não Votou	
11	Mario Cesar	PSDB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
13	Mayara Ferreira	PMDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:15:07
15	Nira Mota	PP	Não Votou	
17	Paulo do Rancho	PSL	Não Votou	
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
20	Sandro Fofuquinha	PPS	Não Votou	
21	Sueli Cardozo	PDT	Não Votou	
39	Tayla Peres	PRTB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM

NÃO

10

0

TOTAL

10

Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
3º Secretário: Genilson Costa
Secretário Ad hoc: Aline Rezende



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 647, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.
AUTORIA: PODER LEGISLATIVO - VER. EDILBERTO VERAS.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA “RUA
LINHA FINA” NO BAIRRO JÓQUEI
CLUBE PARA “RUA PROFESSOR
TOLRINO VERAS”.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua Linha Fina no bairro Jóquei Clube, para Rua
Professor Tolrino Veras.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 02 de dezembro de 2020.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**



Ofício nº 166/2020/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 02 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista.

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº 647/2020 – Poder Legislativo.

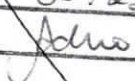
Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho o Autógrafo do Projeto de Lei nº 647/2020, de 17 de novembro de 2020, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre:
"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA "RUA LINHA FINA" NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE
PARA "RUA PROFESSOR TOLRINO VERAS".

Informo ainda o envio do referido Autógrafo para o e-mail
proadlboavista@gmail.com.

Atenciosamente,


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

GABEXEC - Superintendência
DATA: 02 / 12 / 20
HORA: 08:22
Ass.: 

Boa Vista, 18 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.115, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA "RUA LINHA FINA" NO BAIRRO JOQUEI CLUBE PARA "RUA PROFESSOR TOLRINO VERAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Linha Fina no bairro Jôquei Clube, para Rua Professor Tolrino Veras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 18 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1602/P, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Fábio Gama da Silva, do cargo efetivo de Assistente Pluri-funcional, Matrícula 852882, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 018225/2020/SMEC, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 24 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1603/P, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Lucélia Miranda Medeiros, do cargo efetivo de Assistente Técnico, Matrícula 30036, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 018413/2020/SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 19 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 24 de dezembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato - Interino

Procuradoria Geral do Município

Marcelo Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Thayssa Pereira Cardoso - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceio

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora